CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-472/2025, o(a) Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

Presidente da Comissão

Em 03/11/2025

Matéria DSP 26503/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 03/11/2025 e juntado ao PL 472/2025 por William Fonseca da Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687418.